



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de fevereiro de 2023.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1174/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimento que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis e íntimos.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Ordinária, realizada na data de 23 de fevereiro de 2023 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

